



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
CNPJ: 01.616.688/0001-00**

**Indicação nº122/2021.**

Governador Edison Lobão - MA, 26 de maio de 2021.

Senhor Presidente, na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência, que depois de apresentado em Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Educação, que seja criado Projeto de Lei que dispõe sobre a redução de Carga Horária dos professores da rede municipal, de 40 horas para 20 horas semanais, com a proporcional redução da remuneração.

**JUSTIFICATIVA:** A indicação acima é de grande relevância, pois muitos desses profissionais necessitam acumular função de professor em outros municípios e até mesmo no Estado, nesse contexto sem a redução da carga horária, fica remota essa possibilidade.

Portanto, peço ao executivo que receba essa Indicação e a atenda, em prol do atendimento as necessidades desses profissionais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, aos 26 (vinte e seis) dias de Maio de 2021.

**André Silva Cardoso**  
Vereador – PDT

**Charles Costa Lima**  
Vereador – PDT

**José Cabral Neto**  
Vereador -Patriota